



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000125

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2017
CONTRATO Nº 234/2017
- TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000125

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa Especializada para o Serviço de Consultoria Tributária e Fiscal ao Município de Presidente Tancredo Neves com o objetivo de aumentar a arrecadação das receitas próprias do Município, além de desenvolver outros trabalhos com o objetivo de aumentar a participação do Município no produto de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, para os anos de 2018 e 2019, CAMP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA inscrita no CNPJ 02.299.834/0002-56, através de, cujo valor global da contratação será de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), em 03 (três) parcelas a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves, 26 de Julho de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000125

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site:

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **234/2017**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **248/2017**; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **020/2017**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II E § 1º C/C ART. 13, II, III E V DA LEI Nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93 RATIFICAÇÃO EM: **26/07/2017** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: CAMP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 02.299.834/0002-56 OBJETO: O OBJETO DESTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E FISCAL AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, ALÉM DE DESENVOLVER OUTROS TRABALHOS COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÕES – ICMS, PARA OS ANOS DE 2018 E 2019, VALOR: R\$ **3.300,00** (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **3300**– PROJETO/ATIVIDADE: 2005 – ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.35.00.00**– FONTE: **00**. VIGENCIA DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2017 DATA DA ASSINATURA: **26/07/2017**. PELO CONTRATANTE: ANTONIO DOS SANTOS MENDES - PREFEITO MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000125

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano 1

Outros

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, POR MEIO DO PRESIDENTE DA CPL, DESIGNADA PELO DECRETO Nº 016/2017, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA “ERRATA DE CONTRATO; ERRATA -TERMO DE RATIFICAÇÃO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 27/07/2017, EDIÇÃO Nº. 000124.** PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 28/07/2017. ANTONIO JORGE MACHADO PEREIRA – PRESIDENTE DA CPL.